

EDITORIAL

A RDB divide-se em uma Parte Geral, no qual são abordados temas genéricos e relevantes da justiça constitucional, e uma Parte Especial, que versa sobre temas específicos. Nesta décima quinta edição, o tema específico escolhido é a garantia constitucional da presunção da inocência e a condenação penal em segundo grau.

Na parte geral, João Ricardo Fidalgo de Moura, Jamile Bergamaschine Mata Diz e Giovani Clark tratam da evolução do conceito de governança na União europeia e os mecanismos para sua efetivação. Já Marcelo Torelly examina as mudanças estruturais do espaço transnacional do Direito Internacional à governança global. Já Priscila Caneparo trata em seu artigo da importância do estado constitucional cooperativo a partir da cooperação, do direito constitucional e do direito internacional. Ainda dentro da temática da internacionalização do direito, Gina Vidal Marcílio Pompeu, Ana Carla Pinheiro Freitas e Henrique dos Santos Vasconcelos Silva examinam com acuidade a inserção do direito ao voto do estrangeiro na América Latina. Nesse contexto, Jorge Jiménez Leube trata em seu artigo dos fundamentos teóricos do debate constitucional, precipuamente no tocante as hipóteses da “heterogêneses dos fins.”

Já Jefferson Aparecido Dias e Pedro Antonio de Oliveira Machado estudam o capitalismo, as crises, a democracia dentro do contexto da Constituição brasileira. José Querino Tavares Neto e Orides Mezzaroba analisam o método enquanto pressuposto de pesquisa para o Direito: a contribuição de Pierre Bourdieu. Os autores Roberto Correia da Silva Gomes Caldas e Joaner Campello Oliveira Junior estudam a integração da infraestrutura regional e a implementação de políticas públicas: análise do caso brasileiro.

No tocante ao Direito constitucional e ao exercício da democracia, Cristina Godoy Bernardo de Oliveira e Rafael Meira Silva examinam a proximidade ou distanciamento entre a opinião pública brasileira e o impeachment. Já Andy Portella Battezzini e Karla Cristine Reginato tratam do ativismo popular e o papel das mídias digitais: reflexos de um novo modelo de exercer democracia no cenário contemporâneo e seus impactos na esfera política.

No que se refere ao Poder Judiciário, Juliana Zaganelli, examina a justiça ou injustiça do poder judiciário no que se refere ao obstáculo econômico do acesso à justiça para efetivação do direito social à saúde. Ainda dentro dessa temática Alessandra Garcia Marques estuda a solução de conflitos dentro e fora do processo por meio da mediação no ordenamento jurídico brasileiro: uma necessária contribuição do pensamento de Emmanuel Levinas sobre a justiça e a alteridade para a reflexão a respeito da mediação. Por sua vez, Alessandra Damian Cavalcanti, aborda a questão do *amicus curiae* em Mandado de Segurança e em Mandado de Injunção no Supremo Tribunal Federal.

No tocante ao direito ambiental, Carolina Miranda do Prado Mascarenhas, Denise Sousa Campos e Elcio Nacur Rezende tratam da responsabilidade civil do ente estatal pelo manejo indevido de recursos hídricos. Dentro, do direito educacional, Gildo Rodrigues da Silva e Arlindo Carlos Rocha da Silva estudam a capacidade contributiva: uma análise bibliométrica nos periódicos capes nos anos de 1988 a 2016.

Na temática dos direitos fundamentais, Eduarda Toscani Gindri analisa a representação da mulher criminosa na Revista Veja. Já Kristian Rodrigo Pscheidt trata da tributação e concorrência: o paradoxo das empresas públicas. Daniel Wunder Hachem e Luzardo Faria estudam a proteção jurídica do usuário de serviço público entre o direito administrativo e o código de defesa do consumidor: a necessidade de uma filtragem constitucional. João Víctor Pinto Santana e Ilzver de Matos Oliveira estudam a ação civil pública, defensoria pública e democratização do acesso à justiça: reflexões sobre a legitimidade ativa na tutela dos direitos difusos e coletivos.

Nesse contexto, Cátia Rejane Liczbinski Sarreta e Mariana Mrosk Teixeira tratam da possibilidade de concessão de dano extrapatrimonial em favor do nascituro na perspectiva do direito civil e constitucional.

Na parte especial da Revista que trata da garantia constitucional da presunção da inocência e a condenação penal em segundo grau, Deilton Ribeiro Brasil estuda a garantia do princípio constitucional da presunção de inocência (ou de não culpabilidade): um diálogo com os direitos e garantias fundamentais.

Na parte de legislação e jurisprudência comentada Samantha Ribeiro Meyer- Pflug e Mônica Bonetti Couto examinam a decisão proferida no HC 126.292/SP pelo Supremo Tribunal Federal em face do princípio da presunção de inocência prevista na Constituição Federal de 1988.

Já, Ives Gandra da Silva Martins analisa a interpretação do art. 11 da Lei n. 13.254/2016 que trata dos recursos lícitos não declarados possuídos no exterior por cidadãos antes de ingresso na vida política.

Por fim, gostaríamos de agradecer a todos os autores que colaboraram nesta décima quinta edição, bem como aos pareceristas que levaram a efeito a criteriosa avaliação dos artigos.

A todos desejamos uma excelente leitura!

Vladmir Oliveira da Silveira
Coordenador